

TERMO DE RESCISÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS UNILATERAL

TERMO DE RESCISÃO 001/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 025/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024015242

A FIMES - FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR, fundação pública municipal criada pela Lei nº 278/85, com sede na Rua 22, s/nº, Setor Aeroporto, Mineiros - Goiás, inscrita sob o CNPJ nº 01.465.988/0001-27, mantenedora do Centro Universitário de Mineiros - UNIFIMES, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por sua Diretora Geral, bem como Reitora do Centro Universitário, a professora Ma. Juliene Rezende Cunha, brasileira, casada, residente e domiciliada nesta cidade de Mineiros, inscrita no CPF sob o n. 036.690.796-45, portadora do RG n. 3315365-4165284 SSP/GO, legitimada para o cargo pelo Decreto Municipal de Nomeação Nº 251, de 01 de Fevereiro de 2021 e Termo de Compromisso e Posse, e de outro lado a empresa **GMS GOIAS MERCANTIL E SOLUCOES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 31.537.116/0001-98, com sede na rua Francisco Alves de Assis, Quadra 06 Lote 15, casa 3, bairro Parque Izabel – Abadia de Goiás CEP 75345-000 neste ato representada por **JILMAR RODRIGUES TRINDADE**, brasileiro, empresário, casado, inscrito no CPF sob o nº: 394.369.181-00, portador do RG nº: 1657252 SSP/GO, residente e domiciliado na Rua 70, S/N, Quadra 68, Lote 10, CASA 01, Condomínio das esmeralda, Goiânia – GO, CEP 74.355-470, resolvem celebrar o presente **TERMO DE RESCISÃO DE REGISTRO DE PREÇOS**, referente a Ata de Registro de Preços nº 025/2023, com amparo no Arts. 79, inc. I, e 78, inc. I e II da Lei 8.666/93, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1 O presente termo tem por objeto a rescisão total e unilateral da a Ata de Registro de Preços nº 025/2023, firmado entre a Fundação Municipal Integrada de Ensino Superior e GMS Goiás Mercantil e Soluções Ltda, conforme dispõe o artigo 79, inciso I da Lei nº 8.666/1993.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A presente rescisão não exime a **CONTRATADA** das penalidades previstas, na Cláusula Décima Segunda da Ata de Registro de Preços que está sendo apurada nos autos n. 2024070301104460), sendo assim o presente termo unilateral operar-se-á na forma da lei.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RESCISÃO

1.2 A partir da presente data, fica rescindido a Ata de Registro de Preços em epígrafe. Por conseguinte, não haverá ônus para as partes, salvo as possibilidades oriundas da apuração no Processo Administrativo Disciplinar 001/2024 (autos n. 2024070301104460), renunciando as partes o direito sob o qual se fundou a relação jurídica do que se pactuou no procedimento licitatório PREGÃO PRESENCIAL N° 035/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS VALORES

3.1 Sobre essa Ata de Registro de Preços, ocorreram 5 (cinco) empenhos em 7 (sete) ordens de fornecimento, colacionados à seguinte maneira:

| Empenho | Ordem de Fornecimento | Valor Empenhado | Valor Liquidado | Valor Restante do Empenho |
|----------------|------------------------------|------------------------|------------------------|----------------------------------|
| 17190 | 197583 | R\$ 853,5000 | R\$ 853,5000 | R\$ 0,0000 |
| 17190 | 197584 | R\$ 1.810,0000 | R\$ 1.810,0000 | R\$ 0,0000 |
| 17189 | 197586 | R\$ 3.716,0000 | R\$ 3.716,0000 | R\$ 0,0000 |
| 17189 | 197588 | R\$ 1.710,0000 | R\$ 1,710,0000 | R\$ 0,0000 |
| 18951 | 199992 | R\$ 2.493,0000 | R\$ 2.493,0000 | R\$ 0,0000 |
| 348 | 202494 | R\$ 2.700,0000 | R\$ 0,0000 | R\$ 2.700,0000 |
| 347 | 202495 | R\$ 2.832,5000 | R\$ 2.832,5000 | R\$ 0,0000 |

Valor Total Empenhado = R\$ 16.115,0000

Valor Total Liquidado = R\$ 13.415,0000

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 A partir da data de assinatura deste instrumento não haverá qualquer obrigação entre as partes, e assentem não haver mais obrigação de ordem financeira a contar do dia 18 de abril de 2024, período a partir do qual o fornecimento foi suspenso, salvo as possibilidades oriundas da apuração no Processo Administrativo Disciplinar 001/2024 (autos n. 2024070301104460).

Considerando o transcurso do prazo sobre a manifestação de rescisão unilateral pela Contratante na imprensa oficial, ausente manifestação, se exara o presente termo que segue assinado pela Diretora Geral e 2 (duas) testemunhas.

Mineiros, 18 de abril de 2024.

Fundação Integrada Municipal De Ensino Superior
JULIENE REZENDE CUNHA
Diretora Geral

TESTEMUNHAS:

1^a _____

CPF:

2^a _____

CPF:

ATENÇÃO: Este Log é exclusivo ao documento número #ervFo4VaTczyYHi-lkvmpVNFzgL82H e deve ser considerado parte do mesmo, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso.

A autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://app.okdocs.com.br/verificador>
Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

DOCUMENTO:

NOME: 19-Termo de Rescisão de Ata de Registro Unilateral

ID ÚNICA: #ervFo4VaTczyYHi-lkvmpVNFzgL82H

Hash do documento original (SHA256):

d1a54ee79da2a03fe278bf610a7a766695f22b569769028ee55428d38f0727dc

DATA E HORA:

Datas e horários baseados no fuso horário (GMT -3:00) em Brasília, Brasil, sendo este Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON).

Certificado de assinatura gerado em **18/04/2024 - 16:30:46 (GMT -3:00)** (GMT -3:00)

TOTAL DE 3 ASSINATURAS, SENDO:

| ASSINANTE | ASSINOU EM |
|--|-----------------------------------|
| 1. DANIELA PEREIRA DE SOUZA (Testemunha) | 18/04/2024 - 16:31:47 (GMT -3:00) |
| 2. JULIENE REZENDE CUNHA (Contratante) | 18/04/2024 - 16:31:00 (GMT -3:00) |
| 3. Maria Vitoria Franco Berlt (Testemunha) | 18/04/2024 - 16:30:46 (GMT -3:00) |

HISTÓRICO COMPLETO:

| Data e Hora | Evento |
|-----------------------------------|--|
| 18/04/2024 - 16:18:50 (GMT -3:00) | NELLIO SILVA RESENDE solicitou as assinaturas. |
| 18/04/2024 - 16:31:47 (GMT -3:00) | DANIELA PEREIRA DE SOUZA assinou no papel de Testemunha, autenticando-se pelo email danielasouza@unifimes.edu.br e utilizando o IP 45.232.49.10. |
| 18/04/2024 - 16:31:00 (GMT -3:00) | JULIENE REZENDE CUNHA assinou no papel de Contratante, autenticando-se pelo email juliene@unifimes.edu.br e utilizando o IP 45.232.49.10. |
| 18/04/2024 - 16:30:46 (GMT -3:00) | Maria Vitoria Franco Berlt assinou no papel de Testemunha, autenticando-se pelo email mariavitoria@unifimes.edu.br e utilizando o IP 45.232.49.10. |